

Boletim de Serviço

nº 73, de 24 de setembro de 2019

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
PORTARIA n° 160, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 161, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 162, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 163, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 164, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 165, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 166, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 167, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 168, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 169, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 170, de 24 de setembro de 2019.....	4
PORTARIA n° 171, de 24 de setembro de 2019.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria n° 160, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **GLÓRIA PETRUNGARO NOVELLO**, matrícula Siape n° 2802384, como fiscal Gestor do Contrato e **LUCÍLIA FÁTIMA SOUSA GOMES**, matrícula Siape n° 1063454 como Suplente Gestor do Contrato n° 06/2018, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) e a empresa “**LABORATÓRIO DE ALIMENTOS, ASSESSORIA M. MATTOS LTDA**”, para prestação de serviço contínuo de controle microbiológico para o monitoramento de pontos críticos da manipulação de dietas enterais e fórmulas infantis produzidas no setor de lactário/enteral do Serviço de Nutrição.

Art. 2° Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 161, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar **PAMELA CHARLENE LOUREIRO**, matrícula Siape nº 3135979, como fiscal Gestor do Contrato e **NARCÍLIO FEIJÓ MAIA**, matrícula Siape nº 1363087 como Suplente Gestor do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) e a empresa “**FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA**”, para prestação de serviços de esterilização, e reprocessamento, por óxido de etileno de diversos materiais cirúrgicos.

Art. 2º Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria nº 162, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar **FERNANDO FERNANDES**, matrícula Siape nº 2420190, como fiscal Gestor do Contrato e **JADER CUNHA DE AZEVEDO**, matrícula Siape nº 2316409 como Suplente Gestor do Contrato nº 31/2019, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) e a empresa “**IPEN - INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**”, fornecimento dos radioelementos.

Art. 2º Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria nº 163, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **JADER CUNHA DE AZEVEDO**, matrícula Siape n° 2316409, como fiscal Gestor do Contrato e **FERNANDO FERNANDES**, matrícula Siape n° 2420190 como Suplente Gestor do Contrato n° 30/2019, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) e a empresa “**IEN-INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR**”, fornecimento dos radiofármacos.

Art. 2° Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 164, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **ALEXANDRE RUIZ MARTINS**, matrícula Siape n° 2222347, como Suplente Gestor do Contrato 15/17, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**DIMEP COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA**”, prestação de serviços de assistência técnica, nos equipamentos e/ou softwares.

Art. 2° Ficam convalidados os atos a contar de Novembro/2018.

Art. 3° Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 165, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n°

08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **ANGELICA MALVÃO CARLSON**, matrícula Siape n° 1288959, como fiscal Gestor do Contrato e **LUIS FELIPPE SANTOS DE FARIA**, matrícula Siape n° 3044226 como Suplente Gestor do Contrato n° 33/2019, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**”, para prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares.

Art. 2° Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 166, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **GLÓRIA PETRUNGARO NOVELLO**, matrícula Siape n° 2802384, como fiscal Gestor do Contrato e **LUCÍLIA FÁTIMA SOUSA GOMES**, matrícula Siape n° 1063454 como Suplente Gestor do Contrato n° 06/2018, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**LABORATÓRIO DE ALIMENTOS, ASSESSORIA M. MATTOS LTDA**”, para prestação de serviço contínuo de controle microbiológico para o monitoramento de pontos críticos da manipulação de dietas enterais e fórmulas infantis produzidas no setor de lactário/enteral do Serviço de Nutrição.

Art. 2° Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 167, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **PAMELA CHARLENE LOUREIRO**, matrícula Siape n° 3135979, como fiscal Gestor do Contrato e **NARCÍLIO FEIJÓ MAIA**, matrícula Siape n° 1363087 como Suplente Gestor do Contrato n° 05/2018, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA**”, para prestação de serviços de esterilização, e reprocessamento, por óxido de etileno de diversos materiais cirúrgicos.

Art. 2° Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 168, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **FERNANDO FERNANDES**, matrícula Siape n° 2420190, como fiscal Gestor do Contrato e **JADER CUNHA DE AZEVEDO**, matrícula Siape n° 2316409 como Suplente Gestor do Contrato n° 31/2019, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**IPEN - INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**”, fornecimento dos radioelementos.

Art. 2° Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 169, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar JADER CUNHA DE AZEVEDO, matrícula Siape n° 2316409, como fiscal Gestor do Contrato e Fernando Fernandes, matrícula Siape n° 2420190 como Suplente Gestor do Contrato n° 30/2019, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**IEN-INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR**”, fornecimento dos radiofármacos.

Art. 2° Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 170, de 24 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula Siape n° 18425614, como fiscal Gestor do Contrato e **SARAH MANSUR RESENDE DE MIRANDA**, matrícula Siape n° 3076370 como Suplente

Gestor do Contrato n° 22/2019, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa **“COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA”**, para prestação de serviços técnicos continuados no ramo de Engenharia Clínica, com fornecimento de material.

Art. 2° Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO